



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° /2025

A vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno desta casa legislativa, indica ao chefe do poder executivo, "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, O dia Municipal de Conscientização, Prevenção ao Câncer de Próstata. A ser realizada anualmente no dia 17 de novembro, em alusão ao movimento mundial ao novembro Azul, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O “Dia Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Próstata” tem como objetivos:

- I – Conscientizar a população masculina sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata;
- II – Estimular ações de educação em saúde e exames preventivos;
- III – Promover eventos e campanhas que incentivem o cuidado com a saúde do homem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

“O Dia Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Próstata, visa conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e promover ações de saúde que incentivem o cuidado integral do homem”

CONSIDERANDO que o câncer de próstata é um dos tipos mais comuns entre os homens e a detecção precoce aumenta significativamente as chances de cura;

CONSIDERANDO que campanhas de conscientização são fundamentais para quebrar tabus e incentivar os homens a realizarem exames preventivos regularmente;

CONSIDERANDO que a criação de uma data municipal fortalece as ações de saúde pública voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de próstata.

Hugo Prado – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Plenário "Mestre Gama" **20 outubro de 2025**

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmeembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

